



PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI N° 654/08

**Dispõe sobre alienação de imóvel
pertencente ao patrimônio
público municipal e dá outras
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar na forma de doação, em favor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, inscrita no CNPJ nº 05.200.001/0001-01, um terreno urbano pertencente ao patrimônio público municipal, limitando-se pela frente com a Rodovia PA-256, por onde mede 63 metros; pela lateral direita com o patrimônio público (PMP), por onde mede 200 metros; pela lateral esquerda com a Fazenda Vitória, por onde mede 200 metros e pelos fundos com patrimônio público (PMP), por onde mede 63 metros, compreendendo uma área total de 12.600 m².
- Art. 2º -** O imóvel objeto desta Lei, será destinado à construção de um CENTRO EDUCACIONAL, cuja finalidade esteja voltada para a educação, esporte, cultura, ciência ou atividades similares ou afins, com vistas a implementação de uma política de formação e capacitação profissional, bem como, fomentar o desenvolvimento socioeconômico de Paragominas.
- Art. 3º -** Fica estabelecido o prazo máximo de 12 (doze) meses para início de atividades, a contar da data de efetivação da transferência do imóvel.
- Art. 4º -** Para viabilizar o empreendimento supra mencionado, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder todos os incentivos fiscais previstos da Legislação Municipal, às empresas que participarem da construção do empreendimento.
- Art. 5º -** Observadas as limitações constantes da presente lei e demais disposições legais aplicáveis, fica o Prefeito Municipal, autorizado a adotar todos os procedimentos legais para o cumprimento desta Lei.
- Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP: 68.625-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8003 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará

www.paragominas.pa.gov.br

prefeito@nortnet.com.br



PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas(PA), em 26 de março de 2008.

ADNAN DEMACHKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP:68.625-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8003 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará

www.paragominas.pa.gov.br

prefeito@nortnet.com.br